

CARTA Nº.0065/2024

Araricá/RS, 18 de Abril de 2024.

A

AGESAN-Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul

Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802,
Floresta, Porto Alegre – CEP: 90570-001

ASSUNTO: Reposta Relatório de Fiscalização N º 304-P/2023.

ARARICÁ SANEAMENTO LTDA., (“Concessionária”), concessionária dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, CNPJ n. 50.064.3700/0001-60, com sede na Av. José Antônio de Oliveira Neto, n. 177, sala 08, Araricá (RS), a respeito da reclamação relacionada à pressão da água na residência indicada no relatório acima indicado, vem apresentar as considerações que seguem.

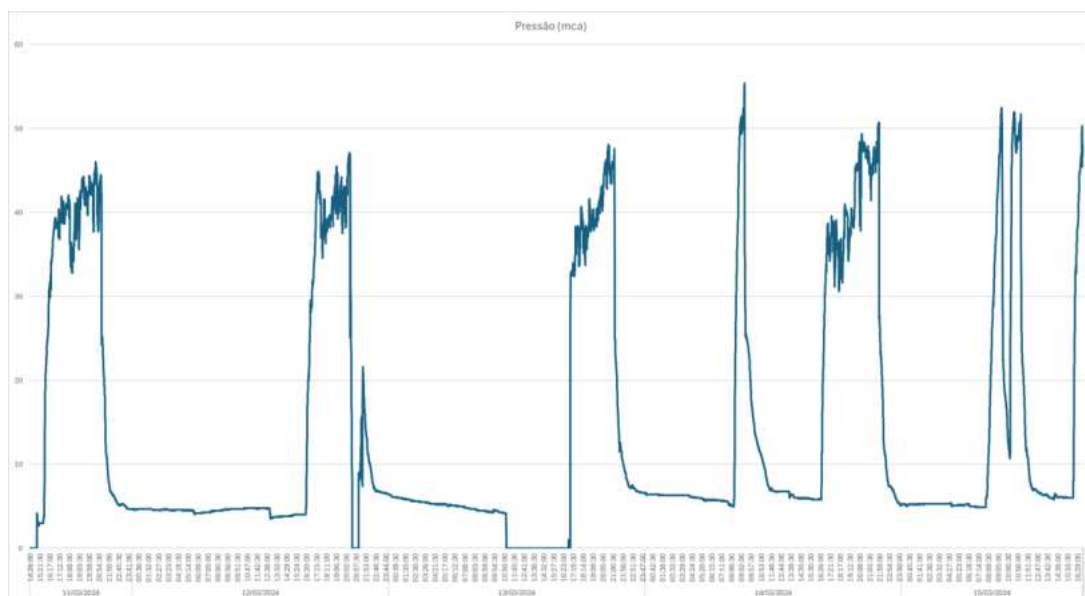
Para o controle das pressões, a Concessionária realizou a instalação de uma VRP na Rua PROFESSOR MARTIM FREDERICO RASCHKE, em março de 2024.

Referente ao TNC nº304-P/202, NC 01. Como o sistema entregue à Araricá Saneamento não tinha condições de atender a demanda de consumo do Município por 24 (vinte e quatro) horas por dia, essa residência vinha recebendo água de forma intermitente.

O horário em que foi realizada a fiscalização coincidiu com o momento em que a rede estava fechada para essa região.

Abaixo segue dados do data logger instalado nessa residência em março de 2024, cujo resultado permite aferir que a residência é abastecida diariamente de forma intermitente.





A Concessionária em via de contratação de empresa para execução de estrutura de captação, tratamento e adutoras de água tratada, de modo que, atualmente, esse processo de contratação está na fase de vista técnica por parte das empresas que manifestaram interesse.

A captação de água bruta será proveniente do Rio do Sinos, e a estação de tratamento de água (ETA) será instalada no setor rural 211. Contando com aproximadamente 6 (seis) quilômetros de adutoras, a distribuição será realizada até a RS 239, interligando com rede existente da Av. José de Antônio de Oliveira Neto Com isso, será possível o abastecendo toda a área urbana de forma ininterrupta.

Independentemente da condição real do sistema, a Araricá Saneamento segue empenhada em atingir as metas e marcos contratuais, entregando água de qualidade ininterruptamente.

Por fim, informa-se que o Termo de Não Conformidade NC 02, referente ao Ofício 014/2024, não foi localizado em nossos e-mails, razão pela qual solicitamos que o referido documento nos seja enviado .

Atenciosamente,

ARARICÁ SANEAMENTO LTDA.

